



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE
(QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR SAÚDE “Pós- Recurso”

(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 02/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR SAÚDE “Pós-Recurso” (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme E-DOCS 2024-XVZXR5, encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, fica **DIVULGADO**, por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social para os candidatos matriculados na Turma do Curso de Soldado Auxiliar Saúde, relativo ao Concurso CFSD Auxiliar Saúde/2022**, relativo ao Edital nº 02/2022 - CFSD/2022, após análises dos recursos administrativos interpostos em decorrência do resultado divulgado por intermédio do Edital de Resultado Provisório para Candidatos Matriculados na Turma do Curso de Formação de Soldado Auxiliar Saúde, publicado em 08/10/2024;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos matriculados na Turma do Curso de Formação de Soldado Auxiliar Saúde, e seu respectivo resultado provisório da 2ª Fase da Investigação, ou seja, àqueles que foram **RECOMENDADOS E NÃO RECOMENDADOS** na 2ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;

§ 1º Conforme prescreve o **item 20.6 do Edital de Abertura nº 02/2022**, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato **“NÃO RECOMENDADO”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **“pessoalmente”** a **Diretoria de Inteligência, Prédio DRH/DINT**, situado na **Avenida Maruípe, nº 2111**, Bairro **São Cristóvão**, Vitória-ES, nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o **horário oficial de Brasília - DF**, para conhecimento da resposta do recurso interposto;

Art. 3º Candidatos que porventura não venham a participar da formatura por estarem com pendência acadêmica no curso de formação de soldados, ainda estarão sendo submetidos a 2ª fase da Investigação Social;

Art. 4º Candidatos possuidores de decisões judiciais que porventura não participem da formatura, ou seja, que não serão promovidos à graduação de soldado, ainda estarão sendo submetidos à 2ª Fase da Investigação Social, que só será findada no ato da promoção;

Art. 5º Os candidatos nº (s) de inscrições **8680000759 e 8700001746**, que obtiveram o parecer de “não recomendação”, na 2ª Fase da Investigação Social, são possuidores de decisões judiciais em vigor, referente à 1ª Fase da Investigação Social, e por isso, não serão eliminados do certame;

Art. 6º Os candidatos(a) deverão comparecer à Diretoria de Inteligência devidamente trajado (civil) ou uniformizado (militar), conforme normas do Regulamento de Continências;

Art. 7º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

Art. 8º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES